



DECRETO Nº 040/2024, de 03 de outubro de 2024.

*Dispõe acerca de LUTO OFICIAL,
devido ao falecimento do Senhor
VALDEMAR MOURA DE CARVALHO*

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento do músico, **VALDEMAR MOURA DE CARVALHO**, conhecido popularmente como "Antista do Acordeom", ocorrido na data de hoje.

CONSIDERANDO a grande dedicação, as inúmeras manifestações de reconhecimento público recebido ao longo de sua vida como artista, deixando um valioso legado e muito honrando a cultura Cristalandense, consagrado como grande sanfoneiro e cantor de referência, tendo proporcionado grandes momentos de alegria e descontração a nossa cidade de Cristalândia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **VALDEMAR MOURA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 03 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia-To, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2024.10.04 10:07:20
-03'00'

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Cristalândia

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br